



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

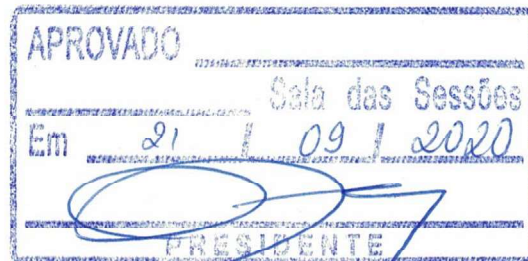
INDICAÇÃO Nº 450/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **que sejam fiscalizados os horários de ônibus da Quinta do Sumidouro com destino ao Centro de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é aumentar o número de horários e com isso reduzir o excesso dos passageiros dentro dos ônibus da concessionária que administra o serviço.

O limite compreende tanto usuários sentados como passageiros em pé.

Na última semana, a movimentação em nada lembrava que estamos em período de pandemia e usuários do transporte praticamente se acotovelavam em horários entre 6h e 9h e das 17h às 20h.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador